



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.

RESOLUÇÃO – CMDCA/CL - Nº 57/2025

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas final referente ao Termo de Fomento nº 07/2024, do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conselheiro Lafaiete – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.084/2009 e suas alterações, em consonância com a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente),

Considerando a análise da prestação de contas final apresentada pela Associação Reciclando Vidas, referente ao Projeto “Brincando e Educando”, executado por meio do Termo de Fomento nº 07/2024, firmado no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 do CMDCA;

Considerando o parecer favorável emitido pela Contabilidade da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete;

Considerando a deliberação da Plenária Ordinária do CMDCA, realizada em 07 de outubro de 2025, conforme registrado na Ata nº 475;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas final do Termo de Fomento nº 07/2024, referente ao Projeto “Brincando e Educando”, executado pela Associação Reciclando Vidas, em consonância com os termos e diretrizes do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei Federal nº 13.019/2014).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Conselheiro Lafaiete 07 de outubro de 2025.

Francielly Corcini Hermes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/CL